PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.479, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

12.00 – SM. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18.541.0083.2156 – MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 906).....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 914).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SM. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18.541.0083.2156 – MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 983).....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal